



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 01 de outubro de 2010

ANO V - Nº 134 Distribuição Gratuita

SITE: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

## Comissão de Desenvolvimento Urbano aprova 207 mil para Socorro

O Ministério das Cidades aprovou R\$ 207.189,20 em recurso financeiro para a realização do serviço de urbanização em ruas do Bairro do São Bento.

A solicitação feita pela prefeita Marisa junto ao Ministério, propôs a urbanização de dois prolongamentos de ruas. O primeiro, da Rua Nagib Jorge e o outro, da Rua Coronel Florêncio Esperedião.

A proposta foi analisada pela Comissão de Desenvolvimento Urbano, do órgão federal, que aprovou o uso do recurso para viabilizar a implantação de sistema adequado de drenagem, de águas pluviais, guias e sarjetas, passeios (calçadas) e



pavimentação para permitir o trânsito de pedestres e de veículos nas ruas.

Marisa afirma que este serviço de urbanização é de vital importância para garantir melhoria de vida para a população do Bairro do São Bento e aumentar a segurança dos moradores ao caminhar por estes trechos.



## Detalhes para o sorteio da CDHU, inscritos são orientados a chegar antes das 11 horas

Com a proximidade do dia 8 de outubro, sexta-feira próxima, novos detalhes estão sendo definidos para a organização do sorteio das 240 moradias da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), em Socorro.

O gerente da Secretaria de Habitação da Regional de Campinas, Jorge Nicolau, orienta os inscritos no programa de moradia para que cheguem a partir das 9 horas da manhã para depositarem suas senhas nas urnas. A medida tem como objetivo agilizar, ao máximo, o sorteio que está marcado para 11 horas.

Além das 240 unidades, no dia do evento, também serão sorteadas as pessoas que ficarão na lista de espera, ou seja, os suplentes. Estas serão chamadas, de acordo com a ordem de sorteio, para ocupar o lugar de qualquer contemplado que não comprove as exigências da CDHU ou para o caso de alguma desistência à moradia.

Conforme os advogados da CDHU informaram à prefeita Marisa, nos próximos dias, as escrituras de 80 apartamentos ficarão prontas e de imediato receberão seus moradores. As outras 160 escrituras, bem como os apartamentos, estarão disponíveis, somente em janeiro.

O Secretário Adjunto da Habitação do Estado de São Paulo, Ulrich Hoffmann, juntamente



com Jorge Nicolau e a prefeita Marisa, deve acompanhar o sorteio das unidades que ocorrerá na Av. José Maria de Faria, próximo ao Centro Administrativo Municipal.

### Os telegramas

O gerente da Agência dos Correios de Socorro, Flávio Ricardo Batoni, informou que a entrega dos telegramas para cada um dos 1989 inscritos na

CDHU, moradores da zona urbana e rural, começou ontem, dia 30 de setembro.

No entanto, aquele que não receber o comunicado pode retirá-lo na agência do Correio até dia 7 de outubro.

### O sorteio

A partir das 9 horas do dia 8, todos os inscritos na CDHU devem comparecer ao local do sorteio portando a senha que

recebeu no ato da inscrição, realizada em junho deste ano.

As senhas são diferenciadas por suas cores e têm duas vias destacáveis. A parte da senha na qual está escrita a palavra "urna" deverá ser depositada na urna que tem a mesma cor da senha. Exemplo, a senha azul será depositada na urna azul.

A outra parte fica com a pessoa para comprovação do resultado do sorteio.

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010

Marisa de Souza Pinto Fontana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que tendo transcorrido o prazo legal, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº 01, de 19 de agosto de 2010, para contratação temporária no emprego de **Professor de Educação Básica I**.  
Segue classificação final conforme relação abaixo:

Nº	Nome R.G
1.	SORAIA MORELLI DA ROCHA 35.671.768-9
2.	KELLY GANANÇA BELON FERNANDES 22.667.677-8
3.	ANA CRISTINA BENATTI 41.718.471-2
4.	DANIELE FERREIRA TORRES 40.809.619-6
5.	RUTE MIRIAM DE SOUZA 20.586.366-8
6.	JOELMA APARECIDA DE MORAES 45.175.545-5
7.	CAMILA FORMIGONI DE SOUZA SANTOS 52.183.160-X
8.	LUCILENE MARTINEZ DE ALMEIDA 18.210.558-1
9.	MARISA FERREIRA DE SOUZA 34.433.831-9
10.	BRUNA MARIELE BENATTI 40.941.787-7
11.	LENIZA TAVARES DE TOLEDO 40.603.906-9
12.	JOYCE DANIELLE DE SOUZA BROLEZZE 41.828.202-X
13.	LOURDES CARDOSO DE MORAES CASTRO 11.891.089
14.	CICERA REGINA CHAVES E ALVES 18.090.597-1
15.	CARLA CRISTINA STAFUCHER 43.353.987-2
16.	JULEN FERREIRA DE SOUZA 44.796.426-4
17.	GLAUCIA BALDERI 6.474.483-8
18.	ANGELA CAMPOS MARCOLINO SANTOS 512.524
19.	ANA LÚCIA MORAES 27.389.266-6
20.	ANDRÉA CRISTINA DE MORAES 25.460.487-0
21.	ALINE SILVEIRA CRAVEIRO 41.718.535-2
22.	MARIANA TEIXEIRA CARVALHO 32.990.435-8
23.	ROSA VERÔNICA SALDEIRA CARDOSO 34.124.386-3
24.	CLÉLIA FERREIRA DE PAIVA 16.618.277-1
25.	GRASIELA LOPES MONMA CARDOSO 23.317.561-1
26.	ANA PAULA SIQUEIRA DE FARIA 29.594.046-3
27.	PAULA ROBERTA BENATTI 41.718.325-2
28.	RHODE MERARI DE SOUZA 29.530.642-7
29.	ORALINA MOSSO ARIBONI 10.477.214
30.	SÔNIA DA SILVA PINTO 14.422.067-2
31.	CLAUDIA APARECIDA GUINATO 41.784.436-0
32.	RITA DE CASSIA RIBEIRO DE LIMA 35.671.742-2
33.	VANIA PATRICIA DA SILVA 33.133.515-3
34.	ANA MARIA DINI 22.950.321-4
35.	ELISÂNGELA APARECIDA DE CAMPOS 32.235.045-1
36.	ALESSANDRO PEDROSO RIBESSI 25.298.967-3
37.	ALINE DA ROCHA 44.796.377-6
38.	ROSANGELA DA S. TOLEDO DE MAGALHÃES 23.951.828-7
39.	ROSANA VAZ ASSONI 29.594.874-7
40.	GIOVANA APARECIDA DE FARIA 25.299.033-X
41.	ROBERTA ARTIOLI 41.718.441-4
42.	DALVANI APARECIDA DE GODOY 40.280.750-9
43.	EMILIA APARECIDA DOMINGUES 42.446.672-5
44.	ROBERTA TAFNER MELLO LUPPI 13.892.044-8
45.	VALÉRIA FRANCISCHETI DE OLIVEIRA 27.044.533-X
46.	GLAUCINEIA DE OLIVEIRA BALBI 46.839.857-0
47.	FLAVIANA APARECIDA CORREA PINTO 42.478.429-4
48.	GÉSSICA DO NASCIMENTO PINTO 46.841.561-0
49.	FABIANA DE ALMEIDA PINTO ROCHA 33.498.110-4
50.	ADRIANA APARECIDA CARDOSO ASSONI 45.175.751-8
51.	VANESSA CASAGRANDE MOURA 27.306.441-1
52.	LUCIMARA DOS SANTOS 41.718.458-X
53.	TATIANA APARECIDA FARIA 45.667.732-X
54.	MARIA DE FÁTIMA G. DE LIMA CARVALHO 32.221.755-6
55.	ELIANA MARIA FELICIO BUENO 10.316.544
56.	ALAIDE GASPERI CASAGRANDE 21.231.044-6
57.	EDER BROLEZZE 41.718.393-8
58.	MARIA DO CARMO DE ARAÚJO OLIVEIRA 23.513.848-4
59.	THAISA SIMÃO PINTO 34.052.358-X
60.	CAMILA DE CASSIA OLIVEIRA 45.174.829-3
61.	TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA 44.684.780-X

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Socorro, 23 de setembro de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 2496/2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

**Márcia Regina Mantovani**  
MTB 46.375  
Chefe da Divisão de Comunicação

**Fotos**  
Depto. de Comunicação Social  
**Impressão**  
Editora O Liberal Ltda - Americana - SP  
**Tiragem**  
2.000 exemplares  
**Email**  
imprensa@socorro.sp.gov.br  
**Telefone**  
(19) 3855-9600

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PEB I

#### Processo Seletivo nº 01, de 19 de agosto de 2010

Marisa de Souza Pinto Fontana, considerando a Homologação do Processo Seletivo nº 01, de 19 de agosto de 2010 convoca os candidatos aprovados, para contratação temporária no emprego de **Professor de Educação Básica I**, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 56/2001 e da Lei Municipal nº 3.077/2005, para participarem da atribuição de classes/aulas no dia **06 de outubro de 2010, às 14h30 no Departamento Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.**

Nº	Nome R.G
1.	SORAIA MORELLI DA ROCHA 35.671.768-9
2.	KELLY GANANÇA BELON FERNANDES 22.667.677-8
3.	ANA CRISTINA BENATTI 41.718.471-2
4.	DANIELE FERREIRA TORRES 40.809.619-6
5.	RUTE MIRIAM DE SOUZA 20.586.366-8
6.	JOELMA APARECIDA DE MORAES 45.175.545-5
7.	CAMILA FORMIGONI DE SOUZA SANTOS 52.183.160-X
8.	LUCILENE MARTINEZ DE ALMEIDA 18.210.558-1
9.	MARISA FERREIRA DE SOUZA 34.433.831-9
10.	BRUNA MARIELE BENATTI 40.941.787-7
11.	LENIZA TAVARES DE TOLEDO 40.603.906-9
12.	JOYCE DANIELLE DE SOUZA BROLEZZE 41.828.202-X
13.	LOURDES CARDOSO DE MORAES CASTRO 11.891.089
14.	CICERA REGINA CHAVES E ALVES 18.090.597-1
15.	CARLA CRISTINA STAFUCHER 43.353.987-2
16.	JULEN FERREIRA DE SOUZA 44.796.426-4
17.	GLAUCIA BALDERI 6.474.483-8
18.	ANGELA CAMPOS MARCOLINO SANTOS 512.524
19.	ANA LÚCIA MORAES 27.389.266-6
20.	ANDRÉA CRISTINA DE MORAES 25.460.487-0
21.	ALINE SILVEIRA CRAVEIRO 41.718.535-2
22.	MARIANA TEIXEIRA CARVALHO 32.990.435-8
23.	ROSA VERÔNICA SALDEIRA CARDOSO 34.124.386-3
24.	CLÉLIA FERREIRA DE PAIVA 16.618.277-1
25.	GRASIELA LOPES MONMA CARDOSO 23.317.561-1
26.	ANA PAULA SIQUEIRA DE FARIA 29.594.046-3
27.	PAULA ROBERTA BENATTI 41.718.325-2
28.	RHODE MERARI DE SOUZA 29.530.642-7
29.	ORALINA MOSSO ARIBONI 10.477.214
30.	SÔNIA DA SILVA PINTO 14.422.067-2
31.	CLAUDIA APARECIDA GUINATO 41.784.436-0
32.	RITA DE CASSIA RIBEIRO DE LIMA 35.671.742-2
33.	VANIA PATRICIA DA SILVA 33.133.515-3
34.	ANA MARIA DINI 22.950.321-4
35.	ELISÂNGELA APARECIDA DE CAMPOS 32.235.045-1
36.	ALESSANDRO PEDROSO RIBESSI 25.298.967-3
37.	ALINE DA ROCHA 44.796.377-6
38.	ROSANGELA DA S. TOLEDO DE MAGALHÃES 23.951.828-7
39.	ROSANA VAZ ASSONI 29.594.874-7
40.	GIOVANA APARECIDA DE FARIA 25.299.033-X
41.	ROBERTA ARTIOLI 41.718.441-4
42.	DALVANI APARECIDA DE GODOY 40.280.750-9
43.	EMILIA APARECIDA DOMINGUES 42.446.672-5
44.	ROBERTA TAFNER MELLO LUPPI 13.892.044-8
45.	VALÉRIA FRANCISCHETI DE OLIVEIRA 27.044.533-X
46.	GLAUCINEIA DE OLIVEIRA BALBI 46.839.857-0
47.	FLAVIANA APARECIDA CORREA PINTO 42.478.429-4
48.	GÉSSICA DO NASCIMENTO PINTO 46.841.561-0
49.	FABIANA DE ALMEIDA PINTO ROCHA 33.498.110-4
50.	ADRIANA APARECIDA CARDOSO ASSONI 45.175.751-8
51.	VANESSA CASAGRANDE MOURA 27.306.441-1
52.	LUCIMARA DOS SANTOS 41.718.458-X
53.	TATIANA APARECIDA FARIA 45.667.732-X
54.	MARIA DE FÁTIMA G. DE LIMA CARVALHO 32.221.755-6
55.	ELIANA MARIA FELICIO BUENO 10.316.544
56.	ALAIDE GASPERI CASAGRANDE 21.231.044-6
57.	EDER BROLEZZE 41.718.393-8
58.	MARIA DO CARMO DE ARAÚJO OLIVEIRA 23.513.848-4
59.	THAISA SIMÃO PINTO 34.052.358-X
60.	CAMILA DE CASSIA OLIVEIRA 45.174.829-3
61.	TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA 44.684.780-X

#### Classes Disponíveis:

- EMEI Aparecidinha – 1º Ano manhã
- EMEF Profª Benedicta G de Souza Barbosa – 4º Ano tarde
- EMEF Bairro do Pinhal – multisseriada (Jd I, Jd II, e 1º ano) manhã
- EMEF Bairro do Pinhal - multisseriada (2º e 3º ano) manhã
- EMEF Bairro do Pinhal - multisseriada (4º e 5º ano) manhã
- EMEF Bairro das Lavras de Cima - multisseriada (4º e 5º ano) manhã
- EMEI Bairro dos Nogueiras – 1º Ano manhã

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego TEMPORÁRIO, e a classe/ aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Socorro, 01 de outubro de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETO Nº 2872/2010

“Abertura de Crédito Suplementar”

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito suplementar no valor de R\$ 33.100,00 (Trinta e Três Mil e Cem Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	13.800,00
02.02.03	3.3.90.39.00	04.123.0005.2.0006	DEPTO. COMPRAS E ALMOXARIFADO	R\$	1.000,00
02.05.05	3.3.90.39.00	12.365.0010.2.0011	PRE-ESCOLAS EMEIS	R\$	200,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0013.2.0014	ASSITENCIA M.HOSPITALAR	R\$	5.000,00
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.0018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	7.000,00
02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.0022	DIVISÃO DE CULTURA	R\$	3.400,00
02.10.05	3.3.90.39.00	15.452.0022.2.0028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	2.700,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>				<b>R\$</b>	<b>33.100,00</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.02.01	3.3.90.30.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	5.700,00
02.02.01	4.4.90.52.00	04.122.0003.2.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	4.000,00
02.02.01	4.4.90.52.00	04.122.0003.1.0112	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	7.200,00
02.02.03	4.4.90.51.00	04.123.0005.1.0002	DEPTO. COMPRAS E ALMOXARIFADO	R\$	3.000,00
02.05.01	4.4.90.51.00	12.361.0006.1.0003	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	1.000,00
02.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.1.0112	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	7.200,00
02.13.01	4.4.90.51.00	27.812.0025.1.0078	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	5.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>33.100,00</b>

**Art. 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Agosto de 2010

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

Registrado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

**Diogo Pereira do Nascimento**  
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 2888/2010

**A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, MARISA DE SOUZA PINTO FOINTANA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei municipal nº 3384/2010, de 18 de agosto de 2010, e Artigo 142, II da Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes representantes dos órgãos governamentais, da Sociedade Civil e respectivos suplentes, para a composição do **Conselho Municipal de Saúde**, neste Município:

Conselheiros	RG	Suplentes	RG
Ademir Silva Guimarães	10.842.732	Helder Santos Oliveira	28.746.494-5
Maria Aparecida Silva Sigolo	10.315.395	Ana Mércia de Lima Araújo	4.746.085
Rosiméia Aparecida Manias	17.289.180	Luana Maria de Souza	29.873.525-8
Dr. Wanderley Tasca	4.341.110	Dr. Márcio Peixoto Lauretti	25.939.558-4
Maria Gisele Alonso Gonzalez	29.361.033-2	Rúbia de Fátima Reginato Tavares	7.885.817
Hélio Sábio Nunes	34.361.102-8	Valdir Luiz de Toledo	11.891.025
Vilma de Oliveira Santos Simões	4.701.490	Conceição Aparecida Manias	11.890.288
Fausto Braz de Oliveira	8.199.715	Gabriela de Moraes Abreu da Cunha	24.160.257-9
Edno Tadeu Siloto	8.470.856	Euclides Siloto	10.141.956
Rozinéia Aparecida Gollo Tinti	6.810.844	Ana Maria Pares Andreucci	2.629.993
Dr. Eduardo Emerique Lauretti	13.733.023-9	Dr. Pablo Oliveira Antunes	29.862.861-2
Dra. Amélia Aparecida Padilha	5.056.744-5	Dr. Luiz Antonio Valdo	5.242.457

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata o presente Decreto, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4807/2008 de 09 de dezembro de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de setembro de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli**  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2889/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Declaro facultativo o ponto nas repartições municipais no próximo dia 11 de Outubro.

**Art. 2º** - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

**Art. 3º** - As horas não trabalhadas, constantes do artigo primeiro deste decreto, serão repostas até o dia 31 de dezembro do corrente ano, cujo controle ficará a cargo dos respectivos Diretores.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Setembro de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli**  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3394/2010

**“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Organização Não Governamental Grupo Ecológico Água – GEA”**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, a celebrar convênio através de assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a **Instituição Grupo Ecológico Água - GEA**, visando de Doação de Serviços de técnico de nível universitário para atividades do projeto de Educação Ambiental Água Limpa, Ambiente Sadio e Sustentável, a ser financiado com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

**Art. 2º** - As normas e condições que regerão o presente Convênio são aquelas constantes da minuta anexa, que passa a fazer parte integrante desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Setembro de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli**  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O GRUPO ECOLÓGICO ÁGUA – GEA - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Socorro**, neste ato representada por sua prefeita, com sede à Avenida José Maria de Faria, 71 - Bairro do Salto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.444.063-0001-38, representada por sua prefeita Sr<sup>a</sup>. **Marisa de Souza Pinto Fontana**, portadora do RG nº 4.837.610-3 SSP/SP e do CPF nº 302.729.808-97, acompanhando os termos de sua Lei Orgânica Municipal promulgada em 5 de abril de 1990, e a **Instituição Grupo Ecológico Água - GEA**, neste ato representada por sua Presidenta, **Amélia Aparecida Padilha**, portadora do RG nº 5.056.744 SSP/SP e do CPF nº 029.922.818-59, com sede à Rua Maestro José Pedro da Silva, 50 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.444.063/0001-38, na forma da 1ª alteração de seu estatuto, conforme o artigo 5º, parágrafo único, concordam em celebrar o presente **Termo de Cooperação Técnica** e Compromisso de Doação de Serviços de técnico de nível universitário para atividades do projeto de Educação Ambiental Água Limpa, Ambiente Sadio e Sustentável, a ser financiado com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a disponibilização de serviços de técnicos de nível universitário, como recursos de contrapartida, visando a realização, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Socorro do **projeto de Educação Ambiental Agenda 21 Local, Agenda Ambiental da Administração Pública e de Educação Ambiental Ambiente Sadio e Sustentável** em conformidade com o Plano de Trabalho – Anexo 1; com o Cronograma de Execução- Anexo e Planilha Orçamentária – Anexo 3, do presente Termo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Instituição, ao final do prazo do Presente Termo, compromete-se a apresentar os produtos e comprovar o desenvolvimento das ações e atividades previstas no projeto de educação ambiental, assim como todos os documentos contábeis e de prestação de contas, sem qualquer encargo, à Prefeitura de Socorro, nos termos dos documentos previstos no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:** Para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica e Compromisso de Doação de serviços de técnico universitário a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO e o GRUPO ECOLÓGICO ÁGUA - GEA terão as seguintes obrigações:

**2.1 OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO:**

**SERVIÇOS E AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO:**  
- Para a formalização do Fórum da Agenda 21 Local serão desenvolvidos as seguintes ações:

Etapa 1 - Mobilização para a Sensibilização do Governo e da Sociedade

- A prefeitura disponibilizará um total de 80 (oitenta) horas de serviços de um técnico de nível universitário, que será contabilizado como contrapartida para o empreendimento.

Etapa 2.3 - Realização do Seminário de Formalização do Fórum da Agenda 21 Local e diplomação de seus membros.

Autorização e apoio para a realização do Seminário de Formalização da Agenda 21 Local, cedendo o espaço para a realização do Seminário – Centro Administrativo Municipal, em data e horário, a ser definido; e desenvolvendo em conjunto com o Fórum o decreto municipal de formalização do Fórum e inclusive, nomeação dos delegados eleitos nos eventos realizados na etapa 1 do projeto, assim como os demais delegados.

A formalização do Fórum da Agenda 21 Local será através de ato do executivo municipal, com aprovação e ou anuência da Câmara Municipal de Vereadores, assim o poder executivo deverá desenvolver ações e colaboração no sentido de aprovação do projeto nos poderes legislativo e judicial do município.

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Etapa 3 - Desenvolvimento do diagnóstico participativo e plano local de desenvolvimento sustentável  
A prefeitura disponibilizará um total de 80 (oitenta) horas de serviços de um técnico de nível universitário, que será contabilizado como contrapartida para o empreendimento. A prefeitura cederá os espaços de escolas municipais que serão utilizados para a realização dos eventos de desenvolvimento do diagnóstico participativo e plano local de desenvolvimento sustentável.

### Para o desenvolvimento das ações e atividades visando o desenvolvimento da Agenda Ambiental da Administração Pública A<sub>3</sub>P,

Seguindo a metodologia prevista para o projeto, conforme Anexo 1 – Plano de Trabalho, caberá a prefeitura em cada uma das etapas a seguir:

#### Para a etapa de Criação e regulamentação da A<sub>3</sub>P Formação e formalização da Comissão A<sub>3</sub>P

A prefeitura deverá envolver os servidores públicos de várias áreas da instituição para o acompanhamento do projeto, atividades e para representatividade institucional.

Caberá a prefeitura incentivar a participação dos funcionários, que a partir de consenso, processo de seleção e/ou eleição deverão escolher um representante dos seguintes departamentos e/ou locais de desenvolvimento dos serviços na prefeitura, a saber:

- Centro Administrativo Municipal: dois representantes;
- Almoxarifado Municipal: dois representantes;
- Horto Municipal: um representante;
- Posto de Saúde Central: um representante;
- Unidades descentralizadas do Departamento de Educação: um representante;
- Unidades descentralizadas do Departamento de Saúde: um representante

A Prefeitura deverá indicar também dois representantes que deverão ser preferencialmente do Departamento de Planejamento e Urbanismo e do Meio Ambiente.

Em seguida o chefe do Poder Executivo deverá oficializar o grupo através de instrumento administrativo pertinente.

#### Para a etapa de Desenvolvimento do Diagnóstico da situação:

A Prefeitura deverá disponibilizar a participação de pelo menos 3 (três) representantes da Comissão A<sub>3</sub>P, em cada uma das etapas de desenvolvimento do diagnóstico, sendo um deles do setor em que se está desenvolvendo o diagnóstico. Prevê-se a duração dos diagnósticos conforme a seguir:

- Centro Administrativo Municipal: 04 (quatro) horas
- Almoxarifado Municipal: 04 (quatro) horas;
- Horto Municipal: 02 (duas) horas;
- Posto de Saúde Central: 04 (quatro) horas;
- Unidades descentralizadas do Departamento de Educação: um representante: 1 (uma) hora por local x 10 (dez) locais – 10 (dez) horas;
- Unidades descentralizadas do Departamento de Saúde: um representante: 1 (uma) hora por local x 10 (dez) locais – 10 horas.

A Prefeitura de Socorro disponibilizará como contrapartida um técnico de nível universitário para acompanhamento e colaboração na elaboração de todos os diagnósticos com 10 (dez) horas de participação.

#### Para a etapa de Definição de projetos e atividades a partir do diagnóstico, priorizando as situações mais críticas:

A Prefeitura de Socorro disponibilizará como contrapartida um técnico de nível universitário para acompanhamento e colaboração na elaboração de todos os diagnósticos com 16 (dezesesseis) horas de participação. Esta etapa será desenvolvida com a participação dos funcionários e deverá ser desenvolvida em pelo menos 08 (oito) encontros, de até duas horas cada, sendo, pelo menos:

- um encontro no Centro Administrativo Municipal;
- um encontro na sede do Almoxarifado Municipal;
- um encontro no Centro de Saúde Central;
- dois encontros envolvendo os funcionários do Depto de Saúde e
- três encontros envolvendo os funcionários do Depto de Educação e de Meio Ambiente.

#### Para a etapa de Elaboração do Plano de Comunicação:

Desenvolver participação no seminário de elaboração do plano de comunicação, com duração de até 4 (quatro) horas no Auditório de treinamento e capacitação do Departamento de Educação, autorizando e supervisionando a presença de pelo menos um representante de cada Departamento de Prefeitura e todos os representantes da Comissão A3P.

#### Para a etapa de Elaboração do Plano de Capacitação e Formação da Comissão Gestora da A<sub>3</sub>P:

Desenvolver participação na elaboração do plano de capacitação e formação da Comissão Gestora da A<sub>3</sub>P, com duração de até 4 (quatro) horas no Auditório de treinamento e capacitação do Departamento de Educação, autorizando e supervisionando a presença de pelo menos um representante de cada Departamento de Prefeitura e todos os representantes da Comissão A3P. Para a etapa de Desenvolvimento de Seminários de Treinamento e Capacitação para o Uso Racional de Recursos / Combate ao Desperdício:

Serão desenvolvidos três Seminários com duração de até 3 (três) horas no Auditório de treinamento e capacitação do Departamento de Educação e a prefeitura participará autorizando e supervisionando a presença de pelo menos cinco representantes de cada Departamento de Prefeitura, sendo que os departamentos de saúde e de educação – dois representantes de cada local de trabalho, e todos os representantes da Comissão A3P.

#### Para a etapa de Realização de Seminário sobre Licitações Sustentáveis:

Será desenvolvido em Seminário especial sobre licitações sustentáveis e , com duração de até 3 (três) horas no Auditório de treinamento e capacitação do Departamento de Educação e a prefeitura deverá autorizar e supervisionar a presença de pelo menos um representante de cada Departamento de Prefeitura e todos os representantes da Comissão A3P. Para a etapa de Elaboração e Impressão de Folhetos de Multiplicação:

A prefeitura deverá autorizar e supervisionar a participação dos membros da Comissão A3P no desenvolvimento da elaboração dos folhetos de multiplicação em 5 (cinco) oficinas de 2,0 horas cada, utilizando materiais recicláveis e em conjunto com os funcionários de cada setor envolvido.

#### Em resumo a prefeitura deverá disponibilizar:

- pelo menos 160 (cento e sessenta) horas de serviços de técnico universitário, ou o valor correspondente a R\$ 8.000,00 (oito mil) reais em serviços de técnico de nível universitário para as ações previstas para o desenvolvimento da Agenda 21 Local e
- pelo menos 20 (vinte) horas de serviços de técnico universitário, ou o valor correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil) reais em serviços de técnico universitário para as ações previstas para o desenvolvimento da Agenda Ambiental da Administração Pública A<sub>3</sub>P.

### 2.2 OBRIGAÇÕES DO GRUPO ECOLÓGICO ÁGUA - GEA

#### SERVIÇOS E AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS PELO GRUPO ECOLÓGICO ÁGUA COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Para a elaboração da Agenda 21 Local serão desenvolvidos as seguintes ações:

Desenvolver as ações e atividades previstas em seu Plano de Trabalho – Anexo 1, seguindo o Cronograma Físico financeiro – Anexo 2 e Planilha Orçamentária – Anexo 3, disponibilizando os recursos que serão obtidos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme documentos supracitados, Anexos 1, 2 e 3 – recursos que serão obtidos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos no montante de R\$ 29.974,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais).

#### - Para o desenvolvimento da Agenda Ambiental da Administração Pública A<sub>3</sub>P.

Desenvolver as ações e atividades previstas em seu Plano de Trabalho – Anexo 1, seguindo o Cronograma Físico financeiro – Anexo 2 e Planilha Orçamentária – Anexo 3, disponibilizando os recursos que serão obtidos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme documentos supracitados, Anexos 1, 2 e 3 - recursos que serão obtidos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos no montante de R\$ 4.566,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. Cada um dos partícipes designará o seu Coordenador, dentro de quinze dias contados da liberação da 1ª parcela de recursos do FEHIDRO, para constituir a Coordenação Técnica da Cooperação.

2. À Coordenação Técnica caberá a supervisão dos trabalhos de acordo com o Plano de Trabalho – Anexo 1 e Cronograma de Execução – Anexo 2, anexos ao presente.

3. A Coordenação Técnica competirá também a solução de questões de ordem técnica e administrativa que eventualmente surjam durante a vigência deste Termo, ou o seu encaminhamento às autoridades competentes para as providências necessárias, conforme o caso.

4. Não haverá transferência de recursos humanos entre os partícipes em decorrência da execução das atividades previstas neste Termo.

5. Este Termo de Cooperação Técnica deverá ser objeto de aprovação pela Câmara Municipal de Socorro, para a sua validade.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros de uma entidade à outra, devendo cada qual arcar com o ônus administrativo das obrigações assumidas.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PROPRIEDADE DE RESULTADOS

1. Os resultados, metodologias e inovações técnicas, obtidos em virtude da execução das atividades previstas neste Termo serão, em proporções iguais, de propriedade comum dos partícipes;

2. Cada um dos partícipes poderá, para fins de pesquisa e desenvolvimento, utilizar, em benefício próprio, esses resultados, metodologia e inovações técnicas, sem que seja obrigado a consultar a outra parte ou pagar-lhe qualquer indenização ou recompensa.

3. A utilização ou a propriedade do produto final fica estendida ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu – CBH-MOGI, no sentido de subsidiar projetos específicos vinculados a (especificar a forma de utilização junto ao CBH no âmbito das metas estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos/Plano de Bacia Hidrográfica).

### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

- O prazo para a execução do presente ajuste será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da primeira liberação de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO ao Grupo Ecológico Água - GEA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente acordo poderá ter o seu prazo prorrogado, mediante Termo de Aditamento e prévia autorização da prefeita do município de Socorro.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá a qualquer tempo ser denunciado, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas.

2. Nos casos de denúncia ou rescisão do ajuste, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento da Cooperação Técnica, em que se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências, inclusive no que se refere aos direitos autorais ou de propriedade, dos trabalhos em andamento, bem como às restrições ao uso dos resultados e metodologias e à divulgação de informações, colocadas à disposição dos partícipes.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS ANEXOS

- Constituem anexos do presente instrumento, dele fazendo integrante:

Anexo I – Do Plano de Trabalho;  
Anexo II – Do Cronograma de Execução.

Anexo III – Da Planilha de Orçamento do projeto de educação ambiental Agenda 21 Local, Agenda Ambiental da Administração Pública e de Educação Ambiental Ambiente Sadio e Sustentável.

### CLÁUSULA NONA - FORO

- Fica eleito o Foro da Comarca de Socorro para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Termo, após esgotadas as instâncias administrativas.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.

Socorro, ..... de 2010.

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CIC.:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CIC.:  
RG:

Amélia Aparecida Padilha - Presidenta do Grupo Ecológico Água – GEA  
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Setembro de 2010

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

LEI Nº 3395/2010

“Dispõe sobre a execução do Hino do Estado de São Paulo – Hino aos Bandeirantes nas comemorações pelo dia Nove de Julho, data magna do Estado de São Paulo – Revolução Constitucionalista de 1932”.

“De autoria do Vereador Presidente Pedro Sabio Nunes - PSDB”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Hino do Estado de São Paulo – “Hino aos Bandeirantes”, será executado por ocasião das comemorações da data magna do Estado de São Paulo – Nove de Julho – Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Setembro de 2010

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

**Darleni Domingues Gigli**  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 5403/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 08 de setembro de 2010, os efeitos da Portaria nº 5206/2010, que designou **Maria Regina Alpi**, C.P. 51632 - Série 166ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Almojarifado**.

**Art. 2º** - Designar a mesma a partir de 08 de setembro de 2010, para ocupar o emprego em comissão, na referência 35, de **Chefe da Divisão do Horto, Praças, Parques e Jardins**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de setembro de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 5405/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **Leonardo Pires**, C.P. 042874 - Série 241ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento**, referência 50, a partir de 02 de Setembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Setembro de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 5406/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 5397/2010 de 10 de setembro de 2010, que suspendeu **Odete dos Santos Prado**, Professora Auxiliar de Educação Infantil, das suas funções, devendo a mesma retornar ao trabalho a partir de 23 de setembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Setembro de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

## Cursos Grátis

**O Departamento de Promoção Social e o CRAS**  
Centro de Referência de Promoção Social

oferece aos beneficiários dos programas sociais como Bolsa Família e Renda Cidadã, dois cursos **gratuitos**:

- Curso Básico de Informática
- Curso de Panificação

Os beneficiários poderão inscrever a si próprio ou a alguém de sua família.

O **CRAS** também dispõe aulas de dança e atividades físicas para Melhor Idade. As aulas são ministradas no prédio da creche do Jardim Sta. Cruz, toda quarta-feira, às 8h30min.

**Inscrições: CRAS** - Rua Barão de Ibitinga, 593 - de 2ª a 6ª feira - das 8h às 16h.

**Fone:** 3855-2316

### LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

**Processo Nº 079/2010/PMES – Tomada de Preços Nº 027/2010.**

**Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sonorização, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital.**

**Tipo:** Menor Preço por item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **25/10/2010**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **06/10/2010 à 21/10/2010**. Cadastramento: até **22/10/2010**. Socorro, 30 de setembro de 2010.

O Edital completo será disponibilizado no [site www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Alexandra, Filomena, Giuliana, Josiane ou Luzia.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

**Alexandra Aparecida de Mello**  
Chefe da Divisão de Licitações

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca **LEONARDO DA CUNHA CAMARGO** R.G. nº 43.405.577-3, classificado em 07º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2007 no emprego de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, para a escolha de vaga até o dia 04 de Outubro de 2010 das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71, o não comparecimento acarretará a desistência da vaga.

Socorro-SP, 29 de Setembro de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**

(19) 3855-9600

[comunicacao@socorro.sp.gov.br](mailto:comunicacao@socorro.sp.gov.br)

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Av. José Maria de Faria, 71 - Salto

## Novembro, mês do Festival de Filmes de Aventura e Turismo em Socorro

No site [www.fatu.com.br](http://www.fatu.com.br) estão listados os filmes que estarão concorrendo no **FATU – VI Festival Brasileiro de Filmes de Aventura e Turismo**.

Confira e reserve a data de 22 a 28 de Novembro para ir ao Cine Cavaliere Orlandi, em Socorro, para assistir, gratuitamente, aos filmes de Aventura e Turismo e dar o seu voto.

## VI Festival Interno de Karatê, preparação para dois grandes desafios

No domingo, 19 de setembro, o Ginásio Municipal de Esportes "Nego Bonetti" reuniu os alunos da Escola Municipal de Karatê no VI Festival Interno de Karatê, realizado pelo Departamento de Esportes de Socorro.

A competição interna entre os alunos das várias turmas da Escola teve como intuito, o entrosamento entre as mesmas, bem como a preparação dos alunos que enfrentarão dois grandes desafios, em novembro: o Sulamericano Open do Guarujá e a final do Circuito UKCA.

O regulamento do Festival Interno seguiu as regras do World Karatê Federation (WKF). No Kata Open, as meninas mostraram a força do karatê feminino de Socorro deixando para trás a equipe masculina.

No geral, durante toda a competição, os alunos do sensei Irai Tafner mostraram garra e vontade, o que deixou a comissão técnica muito confiante em relação as próximas disputas.

Ao lado, os leitores podem conferir os resultados do Festival e familiarizar-se com os nomes destes heróis socorrenses do tatame para torcer por eles durante a disputa da grande final do Circuito UKCA que acontecerá em Socorro.

**Kata Open:**

Campeã – Thairê Fruchi  
Vice-campeã – Stefanie Moraes Costa  
3º lugar – Kaíque Moraes

**Shiai Mirim Masculino:**

Campeão – Léo Moraes  
Vice-campeão – João Vítor Fávero  
3º lugar – Caio César Rostirola

**Shiai Infantil Feminino Faixa Branca:**

Campeão – Pedro Imada  
Vice-campeão – Léo Barbosa  
3º lugar – Lucas Oliveira

**Shiai Infantil Feminino Faixa Acima:**

Campeã – Estefanie Araújo  
Vice-campeã – Jaqueline Tanasovia

**Shiai Infanto-juvenil Masculino:**

Campeão – Laércio Júnior  
Vice-campeão – Fábio Oliveira  
3º lugar – Felipe Bigon

**Shiai Infanto-juvenil Feminino:**

Campeã – Stefanie Moraes Costa  
Vice-campeã – Thairê Fruchi



Prof. Sensei Irai Tafner, acompanhado das medalhistas e promissoras competidoras: Stefanie Moraes Costa, Jaqueline Tanasovia e Estefanie Araújo



## Na semana que antecedeu o Dia Internacional do Turismo, Socorro marcou presença em dois importantes eventos do Turismo de Aventura

A semana que antecedeu o Dia Internacional do Turismo, 27 de setembro, foi marcada por árduo trabalho do Departamento Municipal de Turismo de Socorro e do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). Desde o dia 20, foram fortes representantes da cidade, em dois dos mais importantes eventos do setor, a ABETA Summit 2010 e a Adventure Sports Fair.

Durante o Summit os destinos e produtos brasileiros de ecoturismo e turismo de aventura, foram apresentados a 600 empresas, nacionais e internacionais com a finalidade de comercialização do Brasil em seus respectivos mercados. Na ocasião, os destinos Socorro e Brotas representaram o turismo de aventura do estado de São Paulo.

Ainda devido à importância do mercado de turismo, Socorro esteve com um estande de 50m<sup>2</sup> no maior evento de turismo de aventura do Hemisfério Sul, o Adventure Sports Fair, que aconteceu entre os dias 23 e 26 de setembro, no Pavilhão de Exposição do Anhembi. O município também divulgou os serviços e atividades que a cidade dispõe, no estande do governo do Estado e no da APRECESP (Associação das Prefeituras das Cidades e

Estâncias do Estado de São Paulo) para cerca de 80 mil visitantes que compareceram na feira.

### Crescimento do setor e capacitação profissional

Em relação aos demais setores, o comparativo de crescimento em 2009/2010 mostra que o turismo de Socorro cresceu 4% e, hoje, recebe 400 mil turista no ano, declara Carlos Tavares, diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Junto ao Ministério do Turismo, Socorro é um dos 10 destinos referência em turismo no Brasil. Também é um dos 17 destinos do país que recebeu o treinamento especial da "Aventura Segura", o qual foca o preparo do



operador de turismo até a formação de um grupo de busca e salvamento incluindo o treinamento dos próprios empresários.

Hoje, o município conta com 2.847 leitos, 7.454 assentos em restaurantes, 3 colônias, 20 pousadas, 15 hotéis, 7 parques para prática do ecoturismo e turismo de aventura e com 13 propriedades atuando no segmento de turismo rural. Para completar, o turismo de compras dispõe 150 lojas, por toda a cidade, que permitem ao turista comprar malhas e tricô diretamente do produtor.

## Programa Bolsa Família na Saúde

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Departamento de Saúde comunicam que já começou o segundo período de **acompanhamento (pesagem) da saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família**, que possuem em seu domicílio **crianças menores de 07 anos e mulheres entre 14 e 44 anos de idade**.

**Início – Agosto / 2010**  
**Encerramento - Outubro / 2010**

Procure o Posto de Saúde que atende o seu bairro e verifique se seu nome está na lista para a pesagem. **É necessária a apresentação do cartão Bolsa Família, cartão de vacina das crianças, cartão pré-natal e os cartões de Acompanhamento das Condições Bolsa Família – crianças e mulheres.**

**ATENÇÃO:** - Não deixe de fazer o acompanhamento de sua família na saúde, pois é um dos compromissos assumidos pela família para assegurar o direito de receber o benefício financeiro do PBF.

**AS FAMÍLIAS QUE NÃO COMPARECEREM NESTE PRAZO PODERÃO PERDER O BENEFÍCIO.**

Para mais informações, procure o **CRAS**, situado à Rua Barão de Ibitinga, 593 – Centro.  
Telefones: 3895.5503 / 3855.2316